



INDICAÇÃO Nº 303/2022

Divinópolis, 24 de Fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

- Cadastrar todas as unidades de conservação e/ou área protegida localizadas no Município no Instituto Estadual de Florestas.
- Possuir sistema de tratamento ou disposição final de lixo ou de esgoto sanitário para atender ao subcritério de saneamento e assim receber repasse Estadual referente ao ICMS Ecológico.

JUSTIFICATIVA

O pagamento por serviços ambientais é remunerar aquele que, direta ou indiretamente, preserva o meio ambiente, sendo assim significa recompensar quem ajuda a conservar ou produzir serviços ambientais mediante a adoção de práticas que privilegiam a manutenção de biomas.

Para que o município tenha direito a receber tal repasse, se faz necessário que os possíveis subcritérios sejam cumpridos pelo município. Sendo necessário possuir sistema de tratamento ou disposição final de lixo ou de esgoto sanitário e também o cadastramento das unidades de conservação localizadas no município.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania